

**NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2024**

No dia 17 de junho o SINDISAN deu por encerrada as Negociações Salariais de 2024 com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região (SINDROD). A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 terá validade de 1º de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.

O reajuste **salarial** negociado foi de 6% (INPC + 2,77% de aumento real) e será aplicado a partir de 1º de junho. As diferenças por aplicação do reajuste convencionado referentes ao mês de **maio**, serão pagas como abono indenizatório (apenas sobre o salário-base), no mês subsequente à assinatura do instrumento, mantendo-se a data base de 1º de maio. Já o reajuste dos **benefícios** deverá ser aplicado a partir de maio, conforme tabela abaixo:

Cesta básica	7%	PLR	8,1%
Home Office	6,42%	Almoço	6,25%
Pernoite	6,21%	Jantar	6,25%

Dentre as mudanças no texto deste ano, destacamos o retorno da possibilidade de prorrogação da jornada diária de trabalho do motorista, em situações excepcionais, por até 4 horas, mediante assinatura de termo aditivo junto aos sindicatos patronal e laboral; a autorização do banco de horas para motoristas operadores de Pá Carregadeira e Empilhadeira; a exclusão das cláusulas de contratação de aprendizes e a de intervalo remunerado; e a exclusão do termo aditivo para pagamento de programas de premiação.

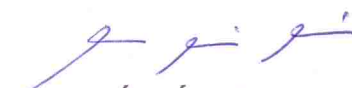
Para os salários acima de R\$ 4.134,00 deverá prevalecer a livre negociação entre empregado e empregador, considerando uma **garantia mínima de R\$ 248,04** para qualquer salário acima desse valor.

**PARADIGMA**

Todos os empregados admitidos a partir de 1º de maio de 2023 e que não têm paradigma, ou não sujeitos à Tabela de Salários Normativos, terão assegurada uma correção proporcional aos meses decorridos, da efetiva admissão, até a data de 15 de abril de 2024.

Maio/23	6%	Novembro/23	3%
Junho/23	5,5%	Dezembro/23	2,5%
Julho/23	5%	Janeiro/24	2%
Agosto/23	4,5%	Fevereiro/24	1,5%
Setembro/23	4%	Março/24	1%
Outubro/23	3,5%	Abril/24	0,5%

Santos, 18 de junho de 2024.



**ANDRÉ LUÍS NEIVA**  
Presidente